



11ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

17 de novembro de 2009 – 9:30 horas

PAUTA

Expediente:

- I. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07, projetos de número 12 ao 26;
- II. Apreciação e Deliberação sobre projetos da administração pública / Subprefeitura de Perus, financiamento com recursos dos créditos de carbono.

Anexos:

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 07, de números: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Pareceres de 03 projetos da administração pública (Processos: 2009- 0.248.021-5, 2009-0.248.025-8 e 2009 – 02480.23-1)



Coordenadora Helena Magozo: Bom dia a todos e a todas, nós vamos então dar início a **11ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA**, em 17 de novembro de 2009, aqui na Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Eu ia propor para vocês uma inversão na pauta, que nós temos uma pauta mais carregada em relação à deliberação sobre os projetos do Edital FEMA 07 e deliberação também sobre os projetos públicos, que como eu falei para vocês, por orientação no sentido mesmo de cautela do jurídico, de maior segurança para os conselheiros e para o secretário, para a secretaria, orienta que também os projetos públicos tenham uma comissão de avaliação que se posicione sobre eles. Vocês concordam com a inversão? Primeiro nós vamos para os 3 projetos públicos e depois para o FEMA 07, então todos concordaram? Então nós temos 3 projetos que estão nesses processos, que estão à disposição dos senhores, que se referem a desapropriação de imóveis na área da subprefeitura de Perus, mais especificamente, é uma desapropriação que tem a ver com a implantação do Parque Linear Ribeirão Perus, utilizando recursos da dotação do FEMA- créditos de carbono. Então a 1ª desapropriação que nós vamos tratar é de um imóvel para eliminação de área de risco situado na Travessa José de Oliveira, 39, de que trata o decreto de utilidade pública 48.265 de 10 de Abril de 2007, o processo 2005 0100 103, está aqui a disposição e o parecer foi mandado por e-mail a todos os conselheiros. Então o final, a conclusão, depois de ter sido avaliado o projeto. **Conclusão:** A análise, o enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política nacional de meio ambiente do SISNAMA, legislação ambiental vigente, diretrizes prioridades e programas de alocação de recursos estabelecidos pelo CADES anualmente, o enquadramento nas estratégias de ação recomendadas, feita a análise técnica da proposta, análise econômica e orçamentária da proposta, a conclusão que chega a CAV é que consideram que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidas para contemplação de financiamento do FEMA. Então a necessidade é também de nós estarmos avaliando os projetos um a um, então nós vamos 1º para esse caso de desapropriação. Então está aberto para o posicionamento dos conselheiros. O processo N° 2005-0-100-103-0: "Eliminação de área de risco na Travessa José de Oliveira, 39", é um dos 3.

Orador não identificado: ***

Coordenadora Helena Magozo: Todos são na mesma travessa José de Oliveira, um é nº 39, mas a desapropriação se refere a 39, outro 40 e 40A e a outra 41, é que eu preciso deliberar um por um e por isso que eu estou seguindo todo o trâmite.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: É o valor total da desapropriação, o valor desse que nós estamos falando é de R\$ 66.827,05 e tem toda uma avaliação colocada pela comissão e informação de quem estabelece esse valor, na verdade é o próprio DESAP, certo? Que é o Setor de Desapropriação da Prefeitura.

Orador não identificado: São 3 casinhas pelo o que eu estou vendo.

Coordenadora Helena Magozo: É, está até ilustrado, justamente. Inclusive do ponto de vista ambiental, eles estão em área de risco próximo ao córrego. Então vamos para a votação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação desse projeto de "Desapropriação para eliminação de área de risco: Travessa José de Oliveira, nº 39", levantem a mão. Então o **projeto de "Desapropriação para eliminação de área de risco: Travessa José de Oliveira, 39", foi aprovado por unanimidade.** 2º Caso de Desapropriação, na mesma Travessa José de Oliveira 40 e 40ª, DUP 48.265, de 10 de Abril de 2007, processo 2005-0-



100-103-0. Valor Total: R\$ 163.799,00, então todos aqueles itens citados anteriormente foram abordados, estão a disposição dos senhores, e a CAV então considera que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para a contemplação de financiamento do FEMA. Então vamos ... Pois não Marcelo?

Cons. Marcelo: ***

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de "Desapropriação para eliminação de área de risco: Travessa José de Oliveira 40 e 40A", levantem a mão. Então o projeto de "**Desapropriação para eliminação de área de risco: Travessa José de Oliveira 40 e 40A**", foi **aprovado por unanimidade**. 3º Caso de Desapropriação: é referente a desapropriação de um imóvel para eliminação de área de risco situado na Travessa José de Oliveira, 41 de que trata o DUP 48.265 ,de 10 de Abril de 2007, processo de 2005-0-100-103-0. Valor Total: R\$ 34.935,34, todos aqueles itens analisados estão a disposição dos senhores. Conclusão da CAV: "Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidas para a contemplação de financiamento do FEMA". Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de "Desapropriação para eliminação de área de risco: Travessa José de Oliveira, nº 41", levantem a mão. Então o projeto de "**Desapropriação para eliminação de área de risco: Travessa José de Oliveira, nº 41**", **está aprovado por unanimidade**. Então os projetos do setor público foram avaliados, agora nós vamos para a deliberação sobre os projetos do Edital FEMA 07. Márcia, você tem o balanço de quantos já foram apresentados e quantos foram aprovados? Então depois da sessão de hoje nós faremos esse balanço. Então hoje nós vamos deliberar... olha, nós trouxemos do projeto 12 ao 26, nós não estamos querendo confrontar o limite que vocês colocaram de 10, mas achamos que se for possível, nós avançamos para não acontecer igual a vez passada que nós paramos e ainda tínhamos disposição e mais possibilidades de deliberação. Eu só vou falar do objetivo e da conclusão, porque toda a avaliação está disponível para os conselheiros e qualquer questionamento nós estamos às ordens.

Projeto de Nº 12 - Edital Fema07: "Ensinando a ser sustentáveis".

Instituição Proponente: Associação Amigos da Vila Albertina.

Objetivo: O objetivo geral que orienta essa proposta é dar sustentabilidade às ações socioambientais iniciadas pelos agentes comunitários da Vila Albertina ,no âmbito do projeto ambientes verdes e saudáveis e implementar um espaço de referência para acessos de informações e de educação ambiental.

Duração proposta do projeto: 12 meses.

Conclusão: O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº07/2008. Está aberto para o posicionamento dos conselheiros. Então vamos para a deliberação. Pois não Marcelo?

Cons. Marcelo: Eu tava vendo aqui dos projetos apresentados que só um atende, eu acho que não sei... que atendem, os outros ...

Coordenadora Helena Magozo: Na verdade hoje, são 3.

Cons. Marcelo: São 3, aqui no meu relatório, os que não atendem fica uma questão de economia.



Coordenadora Helena Magozo: Não Marcelo, nós temos que votar um a um, isso é definição.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Marcelo: O que seria mais interessante ...

Coordenadora Helena Magozo: É que eu procuro sempre enfatizar aqui, é que os conselheiros, isso é um subsídio técnico, mas os conselheiros têm autoridade para deliberar, então, priorizando os recomendados, passamos a ter uma posição quase definitiva da CAV.

Presidente Eduardo Jorge: Já tem 3 que serão favoráveis, vamos lá.

Cons. Marcelo: Até porque a comissão no atendimento em cima de vários quesitos técnicos que com certeza existe, porque uma comissão analisou, estudou e chegou a uma conclusão que não atende minimamente, que atende e não atende que teria alguma coisa até que pudesse ser aproveitada, eu acho que ninguém iria contra isso, até seria uma incoerência.

Coordenadora Helena Magozo: Então a posição dos conselheiros é que primeiro nós avaliamos os recomendados, então nós vamos estar atendendo. Projeto de Nº 20, "Somar Sustentabilidade", então deixa eu falar para vocês, o projeto 16, no parecer de vocês está que não atende, então vamos ao 20.

Projeto de Nº 20 - Edital FEMA 07: "Somar Sustentabilidade, Meio Ambiente Renovado".

Instituição Proponente: CEMAIS - Centro de Estudo de Meio Ambiente e Integração Social.

Objetivo: Conhecer para preservar, mobilizar e sensibilizar a comunidade local, apresentando os recursos naturais locais e regionais como forma de sensibilização para as questões sociais e ambientais.

Duração do Projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: O projeto, segundo a CAV, atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 07/2008.

Cons. Marcelo: O que seria isso aqui? Porque da forma que está aqui, está muito ...

Coordenadora Helena Magozo: Então, vocês receberam o parecer por e-mail, Marcelo, mas nós temos isso aqui também para consulta, antes da reunião, Marcelo, nós temos um tempo que é justamente para os conselheiros terem os processos e projetos disponíveis para análise. Recebem também por e-mail.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 20: "Somar Sustentabilidade Meio Ambiente Renovado", levantem a mão. Então o projeto de Nº 20: "**Somar Sustentabilidade Meio Ambiente Renovado**" foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Nº 22 - Edital FEMA 07: "A percepção da vida, Educação Ambiental Vivencial com a EMEF Amorim Lima".



Instituição Proponente: Instituto Romã.

Objetivo: Ajudar as crianças e seus educadores a perceber a vida que pulsa nos ambientes cotidianos de forma a envolvê-los em processos de mudanças de comportamento no sentido de se tornarem mais amorosos, mais conscientes de suas implicações, mais responsáveis em relação ao outro e ao mundo.

Duração do Projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: E segundo a CAV o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA, N° 07/2008.

Então vamos para a deliberação? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de N° 22: "A percepção da vida, Educação Ambiental Vivencial com a EMEF Amorim Lima", levantem a mão. Então o **projeto de N° 22: "A percepção da vida, Educação Ambiental Vivencial com a EMEF Amorim Lima", está aprovado por unanimidade.**

Projeto de N° 26 - Edital FEMA 07: "Educando para a sustentabilidade - Projeto Horta na Escola".

Instituição Proponente: Fundação Mokiti Okada.

Objetivo: Despertar e imobilizar a escola e a comunidade para consciência ambiental e de valores humanos, tendo como eixo principal a sustentabilidade ambiental, econômica e social a partir de práticas e experiências com horta escolar. Sensibilizar educadores, professores, merendeiras, alunos e pais, da importância da preservação do meio ambiente e da produção de alimentos saudáveis, desenvolvendo uma visão sistêmica da vida por meio de uma abordagem multidisciplinar baseada na experiência e na participação.

Duração do Projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: O projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 07/2008.

Orador não identificado: Desculpe, eu só gostaria de saber a localização porque na nossa avaliação não veio. Que região da cidade? Deve estar aqui.

Coordenadora Helena Magozo: A opção dos conselheiros foi primeiro deliberar sobre os recomendados, que são 3 hoje, estamos deliberando sobre o 3° recomendado e depois é que começaremos a deliberar todos os outros.

Orador não identificado: Parelheiros, Grajaú e São Matheus.

Orador não identificado: Então é leste e sul, né?

Orador não identificado: Leste e sul.

Orador não identificado: Melhor até.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para a deliberação então, só para situar a Maria Lucia, então vamos deliberar sobre o projeto de N° 26: "Educando para a sustentabilidade - Projeto Horta na Escola", Instituição: Fundação Mokiti Okada. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de N° 26: "Educando para a sustentabilidade - Projeto Horta na Escola", levantem a mão. Então o **projeto de N° 26: "Educando para a sustentabilidade - Projeto Horta na Escola", foi aprovado por unanimidade.** Agora



nós vamos para a deliberação dos projetos na ordem que se apresentam. A opção foi pelos que atendem primeiro.

Projeto de Nº 12 - Edital FEMA 07: "Ensinando a ser sustentáveis".

Instituição Proponente: Associação Amigos da Vila Albertina.

Então gente, eu sempre, prestem atenção, pois eu sempre vou primeiro pelo lado positivo, para que vocês tenham a possibilidade de repensar a avaliação e terem autonomia em relação a deliberação. Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 12: "Ensinando a ser sustentáveis", levantem a mão. Nenhum conselheiro se manifestou. Então os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº 12: "Ensinando a ser sustentáveis", levantem a mão. Então o **projeto de N º 12: "Ensinando a ser sustentáveis" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 13 - Edital FEMA 07: "Vida em comunidade - Educação para um mundo sustentável".

Instituição Proponente: Instituto para Desenvolvimento Ambiental e Tecnológico Lótus.

Objetivo: O projeto de educação ambiental "Vida em comunidade - Educação para um mundo sustentável" fundamenta seus objetivos em trabalhar com crianças, estudantes do ensino fundamental, ensino médio, educadores, pais e/ou responsáveis e comunidade diretamente beneficiada sobre importantes temas ambientais da atualidade desafiando-os a pesquisa e a busca de soluções para essas questões expostas do dia a dia. Nesta forma as questões fundamentais da sustentabilidade, sociedade, meio ambiente e economia são abordados de forma clara e objetiva, participativa para toda a comunidade.

Prazo de duração: 12 meses.

Parecer da CAV: Projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 07.

Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 13: "Vida em comunidade - Educação para um mundo sustentável", levantem a mão. Nenhum conselheiro se manifestou. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº 13: "Vida em comunidade - Educação para um mundo sustentável", levantem a mão. Então o **projeto de Nº 13: "Vida em comunidade - Educação para um mundo sustentável" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 14 - Edital FEMA 07: "Projeto Piloto Jardim Colombo - Coleta Seletiva e Reciclagem de Óleo".

Instituição Proponente: Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social.

Objetivo: Essa ação que tem como objetivo geral, educar, conscientizar e orientar os moradores da comunidade jardim Colombo, na região Sul do município de São Paulo, sobre a importância de preservar o meio ambiente que estamos inseridos para que tenhamos uma melhor qualidade de vida, enquanto cidadãos do nosso meio.

Prazo de duração: 12 meses.

Parecer da CAV: O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 07/2008.

Vamos para a deliberação dos conselheiros, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do Projeto de Nº 14: "Projeto Piloto Jardim Colombo - Coleta Seletiva e Reciclagem de Óleo",



levantem a mão, ninguém se manifestou. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do Projeto de Nº 14: "Projeto Piloto Jardim Colombo - Coleta Seletiva e Reciclagem de Óleo", levantem a mão. Então **o projeto de Nº 14: "Projeto Piloto Jardim Colombo - Coleta Seletiva e Reciclagem de Óleo", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 15 - Edital FEMA 07: "Educar para Salvar".

Instituição Proponente: Instituto Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA.

Objetivo: Essa ação que tem como objetivo geral educar, conscientizar e orientar a população da região Sul do município de São Paulo sobre a importância de preservar e revitalizar o meio ambiente que estamos inseridos, transformando-os em agentes multiplicadores desse conhecimento para que tenhamos uma melhor qualidade de vida enquanto cidadãos do mesmo meio.

Prazo de Duração: 12 meses.

Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA de Nº 07/2008. Vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 15: "Educar para Salvar", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a reprovação do projeto de Nº 15: "Educar para Salvar", levantem a mão. Então **o projeto de Nº 15 "Educar para Salvar", foi reprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 16 - Edital FEMA 07: "Reciclagem de Óleo".

Instituição Proponente: Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social.

Objetivo: Essa ação tem como objetivo geral, educar, conscientizar e orientar os moradores da região sul do município de São Paulo, sobre a importância de preservar o meio ambiente em que estamos inseridos para que tenhamos uma melhor qualidade de vida enquanto aos cidadãos do mesmo meio.

Duração do projeto: 12 meses.

Parecer da CAV: O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA 07/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 16: "Reciclagem de Óleo", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os que são favoráveis a reprovação do projeto de Nº 16: "Reciclagem de Óleo", levantem a mão. Então **o projeto de Nº 16: "Reciclagem de Óleo", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 17 - Edital FEMA 07: "Fitoterapia no CAISM Philippe Pinel".

Instituição Proponente: Associação Philippe Pinel - CAISM Philippe Pinel.

Objetivo: Elaborar e implementar no CAISM Philippe Pinel, um programa de fitoterapia que envolva todas as etapas de produção de fitoterápicos, desde o plantio, condição do cultivo, colheita e beneficiamento, distribuição das mudas junto a rede pública em parceria com o PSE via SUS, Associação de bairros, igrejas, etc, difusão do conhecimento sobre a fitoterapia com palestras ministradas no anfiteatro da CAISM, tanto para a população usuária, quanto para profissionais de saúde e elaboração de projetos para a produção de plantas medicinais nas unidades de saúde da região.



Prazo de Duração: 12 meses.

Parecer da CAV: Segundo a CAV, o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 07/2008.

Vamos para a deliberação, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 17: "Fitoterapia no CAISM Philippe Pinel", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº 17: "Fitoterapia no CAISM Philippe Pinel", levantem a mão. Então **o projeto de N º 17: "Fitoterapia no CAISM Philippe Pinel", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 18 - Edital FEMA 07: "Guaraci".

Instituição Proponente: OICD - Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino.

Objetivo: O projeto pretende estabelecer pontos de contato entre todos que compartilham os ideais de uma sociedade mais cooperativa igualitária, na qual o sucesso seja medido também e principalmente por valores humanísticos.

Duração do Projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA 07/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 18: "Guaraci", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº18: "Guaraci", levantem a mão. Então **o projeto de Nº 18: "Guaraci", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 19 - Edital FEMA 07: "Vegetação Nativa nas Bacias do Rio Itaquera Mirim e Cabeceira do Aricanduva".

Instituição Proponente: Sociedade Amigos do Bairro da Cidade Líder e Adjacentes.

Objetivo: Contribuir para aumentar o nível de consciência da população quanto a necessidade de preservar a vegetação nativa e nascentes do fundo da zona leste.

Duração do Projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº07/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 19: "Vegetação Nativa nas Bacias do Rio Itaquera Mirim e Cabeceira do Aricanduva", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº 19 : "Vegetação Nativa nas bacias do Rio Itaquera Mirim e Cabeceira do Aricanduva", levantem a mão. Então **o projeto de Nº19: "Vegetação Nativa nas Bacias do Rio Itaquera Mirim e Cabeceira do Aricanduva", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 21 - Edital FEMA 07: "Recicla Morumbi".

Instituição Proponente: Associação Recicla Morumbi.

Objetivo: Promover educação ambiental para orientar a população a reduzir a geração de lixo, e destinar adequadamente os resíduos gerados no Distrito de Vila Andrade e entorno,



incentivar a implantação da coleta seletiva na região da Vila Andrade e entorno, estabelecendo parcerias com cooperativas de catadores e empresas especializadas em coleta de óleo vegetal usado.

Duração do Projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: Segundo a CAV, o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA 07/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 21: "Recicla Morumbi", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº 21: "Recicla Morumbi", levantem a mão. Então **o projeto de Nº 21: "Recicla Morumbi", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 23 - Edital FEMA 07: "Transporte Solidário - Educação Ambiental".

Instituição Proponente: Instituto Illuminatus.

Objetivo: Diminuir o número de veículos circulantes na cidade de São Paulo durante a semana e principalmente nos horários considerados de pico sem a imposição de condições inaplicáveis e desagradáveis a população. A melhoria nas condições de trânsito de São Paulo, traz benefícios 100 % a população da cidade, não só aos motoristas, mas as suas famílias, as suas empresas, aos seus relacionamentos sociais, etc.

Duração do projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: Segundo a CAV, o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA 07/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 23: "Transporte Solidário - Educação Ambiental", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº 23: "Transporte Solidário - Educação Ambiental", levantem a mão. Então **o projeto de Nº 23: "Transporte Solidário - Educação Ambiental", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 24 - Edital FEMA 07: "Reconstrução Sustentável do Olarias".

Instituição Proponente: Organização não governamental Anjo Menino .

Objetivo: Aumentar a qualidade de vida das 137 famílias residentes no residencial Olarias por meio de ações de educação ambiental e cultura de paz.

Duração do Projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: Segundo a CAV, o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA 07/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de Nº 24: "Reconstrução Sustentável das Olarias", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de Nº 24: "Reconstrução Sustentável das Olarias", levantem a mão. Então **o projeto de Nº 24: "Reconstrução Sustentável das Olarias ", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Nº 25 - Edital FEMA 07: "Resíduos Sólidos na Construção Civil - Uma proposta de intervenção para zona leste de São Paulo".



Instituição Proponente: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Tecnológico.

Objetivo: O objetivo geral do projeto é a criação de uma metodologia de intervenção para tratar da questão do descarte de pequenos volumes de resíduos sólidos oriundos da construção civil, entulho, geralmente material inerte, capaz de atender as necessidades específicas e particulares de cada micro ambiente, bairros com pontos viciados, favelas, locais atendidos por rede de coletores, carroceiros, etc, localizados no entorno dos ecopontos.

Duração do projeto: 24 meses.

Parecer da CAV: Segundo a CAV, o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA 07/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto de N° 25: "Resíduos Sólidos na Construção Civil - Uma proposta de intervenção para zona leste de São Paulo", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto de N° 25: "Resíduos Sólidos na Construção Civil - Uma proposta de intervenção para zona leste de São Paulo", levantem a mão. Então **o projeto de N° 25: "Resíduos Sólidos na Construção Civil - Uma proposta de intervenção para zona leste de São Paulo", não foi aprovado por unanimidade.** Eu só queria lembrar aos conselheiros que por orientação da nossa assessoria jurídica, a deliberação agora não sai só, aprovou ou não aprovou, sai baseado na legislação do SISNAMA, nas diretrizes do CADES, porque é entendido que assim dá mais lastro, mais fundamentação para o posicionamento dos conselheiros além de remeter a avaliação técnica, pois não?

Orador não identificado: Nesse resumo que você lê, ele só dá o objetivo do projeto, não fala por que não foi aprovado,

Coordenadora Helena Magozo: Isso está no parecer.

Orador não identificado: Está no parecer, eu entendo isso, eu não sei se é interessante ficar registrado isso na ata.

Coordenadora Helena Magozo: Eu sempre falo para vocês, que vocês tiveram oportunidade de conhecer mais o projeto pela avaliação completa enviada por e-mail, na disponibilidade do processo anteriormente à reunião, que a deliberação não é baseada nessa leitura, se não fica muito simplório, parece muito banal a avaliação. Então é isso gente, hoje eu acho que nós demos conta não é Márcia? Da avaliação proposta, então nós temos reunião todas as terças-feiras e nós estamos contando também com um certo rodízio entre os titulares e os suplentes, para nós darmos conta do quórum, porque são muitos projetos.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Então depende de vocês, se o titular fala eu não posso ir, nós automaticamente vamos para os suplentes, está bem? Então é isso até meados de dezembro, nós vamos nessa frequência minimamente.

Mara: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Então só para nós fazermos um balanço, que vocês sempre me perguntam. Então Edital FEMA 07, dos 26 projetos apresentados, até o momento, 8 foram aprovados, está bem?



Orador não identificado: São mais no total, né? São mais projetos.

Coordenadora Helena Magozo: Ah, não, são quase 200 projetos no FEMA, é que eles são avaliados e eles têm que seguir a ordem, então tem alguns lá na frente que já estão avaliados, mas que só virão para o CONFEMA na ordem que eles foram apresentados, porque isso consta no Edital e também o Edital FEMA N°06.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Na próxima vez nós podemos trazer isso, temos até o número dos projetos aprovados, vocês podem até pelo próprio parecer ver o valor, que é 1, 2, 6, 9, 10, 20, 22 e 26, está bom?

Orador não identificado: Tem mais 200 do FEMA 07 ainda?

Coordenadora Helena Magozo: Não, não, nós temos 26, nós temos aproximadamente 190, menos 26 deliberados; aprovados foram 8. E nós estamos às ordens para qualquer informação. Então hoje é só, muito obrigada.